



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

## **NOTA EXPLICATIVA**

A Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, em atenção ao art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021, **Dimensão 10. “Obras”, Critério 10.3 “Divulga os quantitativos executados e os preços efetivamente pagos?”** – do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, informa que, no **ano de 2025**, não realizou obras públicas, inexistindo, portanto, quantitativos executados e preços efetivamente pagos sob a responsabilidade desta Casa Legislativa.

Atualizado em 31 de dezembro de 2025.